



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2012

(Autoria do Vereador Eliano Apolinário de Paula)

**Eliano Apolinário de Paula**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 13 de março de 2012, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Câmara Municipal da Estância Turística de Salto a realizar anualmente, na terceira semana do mês de novembro, uma Sessão Solene comemorativa ao Dia da Consciência Negra (20 de novembro).

**Art. 2º** - Na sessão solene de que trata o artigo anterior, serão homenageadas 3 (três) pessoas indicadas pela Coordenadoria da Igualdade Racial e 3 (três) pessoas indicadas pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra da Estância Turística de Salto.

**Art. 3º** - Os homenageados de que trata o artigo anterior, receberão durante a sessão solene o troféu "Zumbi dos Palmares", pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**§ Único** - Os preparativos e indicações para a realização da Sessão Solene deverão ser definidos até o dia 30 de setembro de cada ano.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.

  
**ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA**

**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 13 de março de 2012, e publicada na imprensa local.

  
**ROSANGELA CANELÁRIA MANTOVANI MARTINS**

**SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO**